



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PR-AP-00021365/2021

PORTARIA Nº 150, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal do 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2021 da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012 e na Resolução CNMP nº 217/2020, considerando o Edital nº 16/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria PR/AP nº 143, de 20 de setembro de 2021, responsável pelo procedimento de validação de autodeclaração para os candidatos que se declararam negros (pretos ou pardos) e minorias étnico-raciais no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2021 da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I – Érika de Santana de Souza, 20113, Analista do MPU/Biblioteconomia –  
Presidente;
- II – Roberta Carvalho da Silva, 28269, Técnico do MPU/Administração;  
III – João Antonio da Costa Lagranha, 27466, Técnico do MPU/Administração;  
IV – Laila Milena Teles Martins, 22520, Analista do MPU/Direito;  
V – Sthefany Ândrea Brazão dos Reis, 24103, Técnico do MPU/ Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*(Assinado eletronicamente)*

PABLO LUZ DE BELTRAND

Procurador-Chefe